



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, nº 152 – Abadia – CEP: 38025-380 – UBERABA - MG
Fone/ Fax: (34) 3318- 5262 / 3318-5581

TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 89/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,
REPRESENTADO PELO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TRIÂNGULO MINEIRO E IDIVALDO ODI AFONSO, NA FORMA ABAIXO:

Processo nº. 23127.000308/14-38

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado por seu Superintendente, Prof. Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e pela Pró-Reitora de Administração da UFTM, Profa. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, e do outro lado, **IDIVALDO ODI AFONSO**, CPF: 196.416.996-87, doravante denominado **LOCADOR** resolve celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato em referência, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira, por mais 12 (doze) meses, ou seja, 27 de outubro de 2018 até 26 de outubro de 2019, mantendo o valor mensal de R\$ 2.213,55 (dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 26.562,60 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA


As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2018NE802664 de 28/08/2018.

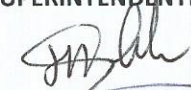
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

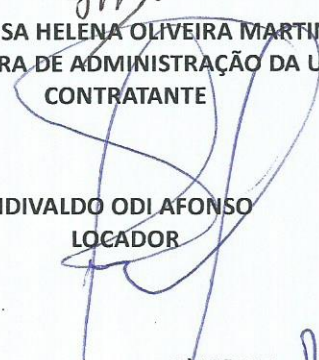
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário firmado e dos termos aditivos precedentes, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba, 25 de outubro de 2018.


HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM
PROF. DR. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE
SUPERINTENDENTE


PROFA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH
PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM
CONTRATANTE


IDIVALDO ODI AFONSO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) NOME: Luiz Otávio de Sousa
CPF: 080.915.976-73

2) NOME: Joarissa Campos Mendes
CPF: 087.009.276-60



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 29/10/2018 | Edição: 208 | Seção: 3 | Página: 78

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 89/2014.

Nº Processo: 23127000308/14-38.

DISPENSA Nº 663/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CPF Contratado: 19641699687. Contratado : IDIVALDO ODI AFONSO -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/10/2018 a 26/10/2019. Valor Total: R\$26.562,60. Fonte: 6153000300 - 2018NE802664. Data de Assinatura: 25/10/2018.

(SICON - 26/10/2018) 150221-15242-2018NE800075

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

